

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 93/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Fábio Roberto Lucas. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1021/2021. Vigência: 19/07/2021 a 30/08/2022. Data da assinatura: 29/11/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.237484/2021-35.

EDITAL Nº 1941, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 1802, de 17/11/2021, publicado no DOU de 19/11/2021, Seção 3, páginas 96 a 100, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR AUXILIAR A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE PROPEDEÚTICA COMPLEMENTAR DA FACULDADE DE MEDICINA, na área de conhecimento: Patologia Clínica, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"[...] A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, no Decreto 7.485/2011 e suas alterações, no limite autorizado para o quadro docente da UFMG conforme Portaria Interministerial 197/2020, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, e considerando as medidas de prevenção e de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), notadamente, a Lei Nº 13.979/2020, a

Instrução Normativa Nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, alterada pelas IN nº 20/2020, IN nº 21/2020 e nº 27/2020, e o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE PROPEDEÚTICA COMPLEMENTAR DA FACULDADE DE MEDICINA, de acordo com a seguinte discriminação: [...]"

Leia-se:

"[...] A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, no Decreto 7.485/2011 e suas alterações, no limite autorizado para o quadro docente da UFMG conforme Portaria Interministerial 197/2020, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, e considerando as medidas de prevenção e de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), notadamente, a Lei Nº 13.979/2020, a Instrução Normativa Nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, alterada pelas IN nº 20/2020, IN nº 21/2020 e nº 27/2020, e o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR AUXILIAR, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE PROPEDEÚTICA COMPLEMENTAR DA FACULDADE DE MEDICINA, de acordo com a seguinte discriminação: [...]"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1.940, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, no Decreto 7.485/2011 e suas alterações, no limite autorizado para o quadro docente da UFMG conforme Portaria Interministerial 197/2020, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, e considerando as medidas de prevenção e de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), notadamente, a Lei Nº 13.979/2020, a Instrução Normativa Nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, alterada pelas IN nº 20/2020, IN nº 21/2020 e IN nº 27/2020, o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE DESENHO da ESCOLA DE BELAS ARTES, de acordo com a seguinte discriminação:

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)	
Área de conhecimento	Desenho	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação	Graduação em Artes, Artes Visuais ou Artes Plásticas. Doutorado em Artes ou áreas correlatas (conforme tabela do CNPq vigente), ou Design ou Arquitetura.	
Perfil desejado do candidato	Professor, pesquisador, artista visual com ênfase em desenho, com atuação prática e teórica em artes e amplo domínio nas modalidades técnicas do desenho, estudo da forma, cor e composição.	
Inscrição por correio eletrônico	Período de inscrição	Até 30 dias a partir da publicação deste Edital
	Email	secgeralconcurso-des@eba.ufmg.br
	Horário	00h00 às 23h59 (horário de Brasília)
Contato para informações	Telefone	(31) 3409-5263
	Email	secgeralconcurso-des@eba.ufmg.br
	Horário de funcionamento:	9h00 às 16h00
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=bpRW7iNS1	
Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	https://eba.ufmg.br/nossa-escola/index.php/category/concursos/	
Tipos de prova	Prova prática presencial; Prova Didática, na modalidade à distância; Julgamento de Títulos.	
Plataforma que será utilizada para realização de provas e sessões do concurso	Plataforma RNP ou, em caso de problemas técnicos, Plataforma Microsoft Teams.	
Prova Prática	Prova de Desenho que consistirá na observação direta de uma composição contendo objetos tridimensionais diversos para representação bidimensional por meio do desenho. O candidato deverá demonstrar potencial artístico e desenvoltura na representação de objetos na bidimensionalidade nos seguintes aspectos: perspectiva; proporção; construção; volumetria; textura; composição; bem como uso expressivo do material.	
Instrumentos, aparelhos ou técnicas a serem utilizadas	Os materiais utilizados durante a prova prática deverão ser providenciados pelo próprio candidato que deverá levar 1 folha de papel super white branco formato A2 gramatura 120, lápis de cor aquarelável com 12 cores.	
Metodologia de aferição	A comissão avaliadora se encarregará de montar uma cena que conterá objetos cujo formato, textura e complexidade variados permitam aferir a capacidade interpretativa e expressiva do candidato. A metodologia de aferição consistirá na avaliação do desempenho do candidato quanto à sua capacidade de uso poético e expressivo do material, bem como a observância dos aspectos descritos no campo "Prova Prática" deste Quadro.	
Condições de realização da prova prática	Realizada em modo presencial na Escola de Belas Artes da UFMG, em sala que comporta 5 a 7 candidatos, respeitando-se o distanciamento de biossegurança e garantindo a proximidade necessária à cena. Caso seja necessária a utilização de mais de uma sala ao mesmo tempo, serão montadas cenas similares, utilizando-se objetos semelhantes em sua composição.	
Duração da Prova Prática	A Prova Prática terá a duração de até 4 horas. A Comissão Examinadora poderá agrupar os candidatos, a seu critério, para fins de realização das provas em diferentes turnos, em função do número de candidatos inscritos, visando aos protocolos de segurança sanitária.	
Previsão de início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.	

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

2.3. Não há vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos negros para admissão imediata em razão do quantitativo oferecido. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

2.4. A lista de candidatos aprovados fora do número de vagas especificadas no Quadro 1 consistirá em cadastro de reserva para o aproveitamento dos candidatos caso novas vagas venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes no mesmo cargo e especificações deste Edital e dentro do prazo de validade do concurso, devendo ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observada a legislação vigente e o disposto nos itens 4.5 e 5.11.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.472,64	Doutorado	5.143,54	9.616,18

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

4.1. As pessoas que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Lei nº 12.990/2014 é assegurado o direito de inscrição para as vagas reservadas aos negros.

4.2. Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 12.990/2014, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas (incluindo cadastro reserva).

4.2.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

4.2.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos e manifestarem interesse em concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

